

PORTARIA Nº 080-S, de 01 de outubro de 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto n 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto n 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional (is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no Edital de Propostas Artísticas para a Implementação do Parque de Esculturas Referente ao Projeto Parque Residência do Governador, processo 2021-KJ63M:

.Janaína Chavier Silva

.Leandra Carvalho do Espírito Santo

.Thiago Barros Gomes.

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 01 de outubro de 2021.

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01
SUBPC - SECULT - GOVES
assinado em 01/10/2021 14:14:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2021 15:59:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (SECRETARIA SENIOR QC-04 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9R590K>